



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.gdoe.com.br/assis



Assis
JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO AGUILERA BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 28 de julho de 2025

Ano XX - Edição Nº 4243

Página 2

SUMÁRIO

CASA DOS CONSELHOS	Pág: 3
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Pág: 9
DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	Pág: 10
FEMA	Pág: 18
SECR. MUN. MEIO AMBIENTE	Pág: 24

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial de Assis**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Poder Executivo - Prefeita Municipal: Prof.^a Dra. Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade



CASA DOS CONSELHOS

Outros Atos

Diversos

Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 609, DE 22/07/2025

Dispõe sobre o Relatório Final da XIII
Conferência Municipal da Saúde de Assis;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo nº 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião ordinária realizada em 22 de julho de 2025;

DELIBERA:

**Aprovar por unanimidade o RELATÓRIO FINAL da XIII
CONFERENCIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ASSIS realizada em 28/06/25.**

Assis, 22 de julho de 2025.

Cátia Auxiliadora Ribeiro de Moraes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 610, DE 22/07/2025

Dispõe sobre Dotação orçamentária no Bloco Atenção Básica– no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) conforme Portaria GM/MS nº 7247 de 16/06/2025, devendo onerar o Programa de Trabalho – Apoio e manutenção das UBS – 10.301.0079.2176-33.90.30 – CUSTEIO – Parcela Única – Fonte 5 – repasse federal (Deputado Federal Jefferson Campos);

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo nº 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião ordinária realizada em 22 de julho de 2025;

DELIBERA:

Aprovar por unanimidade a Dotação orçamentária no Bloco Atenção Básica– no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) conforme Portaria GM/MS nº 7247 de 16/06/2025, devendo onerar o Programa de Trabalho – Apoio e manutenção das UBS – 10.301.0079.2176-33.90.30 – CUSTEIO – Parcela Única – Fonte 5 – repasse federal (Deputado Federal Jefferson Campos).

Assis, 22 de julho de 2025.

Cátia Auxiliadora Ribeiro de Moraes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 611, DE 22/07/2025

Dispõe sobre Dotação orçamentária no Bloco da Média e Alta Complexidade – no valor de R\$ 412.782,38 (Quatrocentos e doze mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos) conforme Portaria GM/MS nº 6464 de 30/12/24, sendo: R\$ 404.195,05 (Quatrocentos e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e cinco centavos) destinados à Santa Casa de Misericórdia de Assis, devendo onerar o Programa de Trabalho – Parceiros do SUS – 10.302.0080.2182-33.90.39 – CUSTEIO – parcela única – Fonte 5 – Repasse Federal. – R\$ 8.587,33 (oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos) destinados a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – devendo onerar o Programa de Trabalho – Subvenções Sociais – 10.302.0080.1698 – 33.50.43 – CUSTEIO – parcela única – Fonte 5 – Repasse Federal);

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo nº 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião ordinária realizada em 22 de julho de 2025;

DELIBERA:

Aprovar por unanimidade a Dotação orçamentária no Bloco da Média e Alta Complexidade – no valor de R\$ 412.782,38 (Quatrocentos e doze mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos) conforme Portaria GM/MS nº 6464 de 30/12/24, sendo: R\$ 404.195,05 (Quatrocentos e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e cinco centavos) destinados à Santa Casa de Misericórdia de Assis, devendo onerar o Programa de Trabalho – Parceiros do SUS – 10.302.0080.2182-33.90.39 – CUSTEIO – parcela única – Fonte 5 – Repasse Federal. – R\$ 8.587,33 (oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos) destinados a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – devendo onerar o Programa de Trabalho – Subvenções Sociais – 10.302.0080.1698 – 33.50.43 – CUSTEIO – parcela única – Fonte 5 – Repasse Federal).

Assis, 22 de julho de 2025.

Cátia Auxiliadora Ribeiro de Moraes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 612, DE 22/07/2025

Dispõe sobre Dotação orçamentária no Bloco da Atenção Básica – no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) conforme Portaria GM/MS nº 7501 de 08/07/25, devendo onerar o Programa de Trabalho – Apoio e Manutenção das UBS – 10.301 0079 2176 – CUSTEIO – parcela única – Fonte 5 – Repasse Federal. – (destinados pelo Deputado federal Arlindo Chinaglia, do Partido dos Trabalhadores – PT);

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo nº 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião ordinária realizada em 22 de julho de 2025;

DELIBERA:

Aprovar por unanimidade a Dotação orçamentária no Bloco da Atenção Básica – no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) conforme Portaria GM/MS nº 7501 de 08/07/25, devendo onerar o Programa de Trabalho – Apoio e Manutenção das UBS – 10.301 0079 2176 – CUSTEIO – parcela única – Fonte 5 – Repasse Federal. – (destinados pelo Deputado federal Arlindo Chinaglia, do Partido dos Trabalhadores – PT).

Assis, 22 de julho de 2025.

Cátia Auxiliadora Ribeiro de Moraes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 613, DE 22/07/2025

Dispõe sobre Dotação orçamentária no Bloco da Atenção Básica – no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais) conforme Portaria GM/MS nº 7283 de 23/06/25, devendo onerar o Programa de Trabalho – Apoio e Manutenção das UBS – 10.301 0079 2176 – CUSTEIO – parcela única – Fonte 5 – Repasse Federal. – (destinados pelo Deputado federal Adilson Barroso de Oliveira, do Partido Liberal – PL);

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo nº 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião ordinária realizada em 22 de julho de 2025;

DELIBERA:

Aprovar por unanimidade a Dotação orçamentária no Bloco da Atenção Básica – no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais) conforme Portaria GM/MS nº 7283 de 23/06/25, devendo onerar o Programa de Trabalho – Apoio e Manutenção das UBS – 10.301 0079 2176 – CUSTEIO – parcela única – Fonte 5 – Repasse Federal. – (destinados pelo Deputado federal Adilson Barroso de Oliveira, do Partido Liberal – PL).

Assis, 22 de julho de 2025.

Cátia Auxiliadora Ribeiro de Moraes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Conselho Municipal de Cultura de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP 19806-250 – fone (18)3302-5555 (ramal 269)

CONVOCAÇÃO

Assis, 28 de julho de 2025

Convoco os Senhores Conselheiros para a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA do Conselho Municipal de Cultura de Assis, a ser realizada no dia 29 de julho de 2025 (terça-feira), às 18h15, nas dependências da Casa dos Conselhos Municipais “Denise Fernandes Carvalho” – Rua Cândido Mota, nº 48, com a seguinte pauta:

ORDEM DO DIA

- Elaboração e discussão do cronograma de escutas públicas estruturantes para a PNAB.
- Discussão sobre a forma de utilização e pagamento do saldo restante do ciclo da PNAB, referente ao fomento e política nacional cultura viva (PNCV).
- Retificação do PAAR 2024

FÁTIMA BARBOSA

Presidente do Conselho Municipal de Cultura



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocações diversas

CONVOCAÇÃO

Convocamos os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Assis, sito à Av. Rui Barbosa, 926, no horário das 8 às 11 hs e das 13 às 15 hs, **no prazo de 05 (cinco) dias**, para tratarem de assunto relacionado à sua nomeação no Concurso Público 01/2022, Edital de Abertura 16/2022:

Cargo: Psicólogo (Lista Geral)

CLASS	NOME	RG.
44ª	BIANCA GARCIA ISHIKAWA	XX.XXX.X65-9

Cargo: Vigia (Lista Geral)

CLASS	NOME	RG.
65º	LUCAS OLIVEIRA SANTOS AURÉLIO	XX.XXX.X44-6

Assis, 28 de julho de 2025.

Rodrigo Silveira Marques
Chefe do Departamento de Recursos Humanos



DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Administrativos

Extratos



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Extrato:

Extrato da Portaria nº 39.952, de 28 de julho de 2025.
Prorroga Processo Administrativo Disciplinar PAD nº 04/25, em face do servidor portador do RG nº XX.XXX.398-7, com afastamento de suas funções, por mais 60 (sessenta dias), a partir de 27 de julho de 2025, para a conclusão final.

Assis, 28 de julho de 2025.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Extrato:

Extrato da Portaria nº 39.953, de 28 de julho de 2025.
Prorroga Processo Administrativo Disciplinar PAD nº 05/25, por mais 60 (sessenta dias), a partir de 27 de julho de 2025, para a conclusão final.

Assis, 28 de julho de 2025.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Extrato:

Extrato da Portaria nº 39.954, de 28 de julho de 2025.
Prorroga Processo Administrativo Disciplinar PAD nº 05/25, por mais 60 (sessenta dias), a partir de 27 de julho de 2025, para a conclusão final.

Assis, 28 de julho de 2025.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 28 de julho de 2025

Ano XX - Edição Nº 4243

Página 13

Decretos



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

DECRETO Nº 9.757, DE 28 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 7.670, de 10 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 712.616,32 (setecentos e doze mil seiscientos e dezesseis reais e trinta e dois centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02 02	GABINETE DO PREFEITO	
02 02 01	GABINETE	
08.244.0034.2043.0000	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
324 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.420,76
04.122.0077.2001.0000	ADMINISTRACAO DO GABINETE	
313 3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	3.139,91
02 03	SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO	
02 03 01	GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRACAO	
04.122.0077.2001.0000	ADMINISTRACAO DO GABINETE	
341 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	953,37
02 03 02	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO	
04.122.0077.2468.0000	DIVISÃO DE IMPRENSA E DIVULGACAO	
364 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
02 03 04	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERNA	
04.122.0077.2470.0000	DIVISÃO DE COMUNICACAO INTERNA	
380 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.784,41
02 03 05	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	
04.122.0077.2471.0000	DIVISÃO DE INFORMATICA	
390 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	730,91
02 03 08	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	
26.782.0027.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
404 3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	2.799,14
26.782.0027.2191.0000	PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPA	
411 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.788,18
02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 04 01	GABINETE - FAZENDA	
04.123.0077.2001.0000	ADMINISTRACAO DO GABINETE	
422 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	275,17
02 04 02	DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMONIO	
04.122.0062.2472.0000	DIVISÃO DE COMPRAS E LICITACAO	
437 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	1.131,76
02 04 03	DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO E CADASTRO	
04.122.0063.2476.0000	DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIARIOS	
472 3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	1.452,53
04.122.0063.2477.0000	DIVISÃO DE FISCALIZACAO	
481 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.363,49
04.129.0063.2475.0000	DIVISÃO DE TRIBUTACAO E RENDAS	
493 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	710,38
02 04 04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
04.123.0064.2478.0000	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
506 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	886,64
02 05	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	
02 05 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
15.452.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 28 de julho de 2025

Ano XX - Edição Nº 4243

Página 14



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

586	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	4.090,55
02 05 06		DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO	
04.122.0077.2056.0000		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
632	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	886,64
633	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.254,93
635	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	5.470,15
02 05 09		CEMITERIO	
15.452.0007.2056.0000		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
654	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	710,38
657	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	2.573,31
02 06		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 05		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
12.361.0041.2489.0000		DIVISAO DE TRANSPORTES DE ALUNOS	
750	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	2.943,14
02 06 06		DEPARTAMENTO PEDAGOGICO	
12.361.0017.2491.0000		ENSINO FUNDAMENTAL	
775	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	151,83
12.365.0017.2191.0000		PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPA	
794	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105.765,17
12.365.0017.2493.0000		EDUCACAO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
816	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	658,88
818	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	34.333,02
12.367.0026.2068.0000		EDUCACAO ESPECIAL	
850	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	3.906,31
02 06 07		FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC.	
12.365.0017.2725.0000		EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 30%	
903	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.305,51
02 07		SECRET. MUNIC.NEGOCIOS JURIDICOS	
02 07 01		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.062.0003.2056.0000		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
913	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	5.104,51
02 08		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
02 08 01		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
23.691.0059.2194.0000		APOIO AO PROJETO DE FOMENTO DE GERACAO DE NEGOC	
947	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.968,54
949	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.878,68
02 09		SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02 09 01		FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL-GESTAO	
08.244.0003.2056.0000		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
960	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	306,42
02 09 02		FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA	
08.244.0044.2059.0000		C.R.A.S. - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOC	
1002	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	14.704,05
02 09 03		FUNDO M.A.SOCIAL-MEDIA COMPLEXIDADE	
08.244.0045.2511.0000		CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE AS	
1058	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.288,38
1060	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.212,55
02 09 05		FUNDO MUNIC. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0048.2017.0000		CONSELHO TUTELAR	
1123	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.552,20
02 10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTAO	
10.122.0003.2622.0000		Contratos de Aluguéis	
1139	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100,00
10.122.0083.2187.0000		GERENCIAMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	
1144	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	498,56
02 10 03		ATENCAO BASICA	
10.301.0079.2051.0000		IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	
1211	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	1.941,58
1212	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	110.900,87
10.301.0079.2734.0000		CONSULTORIO RUA	
1286	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	3.316,18
02 10 04		MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR	
10.302.0080.2719.0000		EMAD - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DE ATENÇÃO DOM	
1374	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.320,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 28 de julho de 2025

Ano XX - Edição Nº 4243

Página 15



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

10.302.0080.2735.0000	REABILITAÇÃO/ PROGRAMA SENTIDO	
1386 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.038,53
02 10 05	VIGILANCIA EM SAUDE	
10.304.0081.2179.0000	ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE	
1394 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.333,09
10.305.0081.2180.0000	ACOES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS	
1425 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	22.579,97
02 12	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02 12 01	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - GESTAO	
18.541.0077.2001.0000	ADMINISTRACAO DO GABINETE	
1442 3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	65,00
02 12 02	DEPARTAMENTO DE RESIDUOS SOLIDO	
18.512.0047.2517.0000	COLETA E DESTINACAO CORRETA DE RESIDUOS SOLIDOS	
1461 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	168.905,66
1463 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	54.412,39
1464 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	19.975,66
1465 3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	785,13
02 13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13 02	RELACOES INSTITUCIONAIS	
04.122.0070.2108.0000	CONVÊNIO BANCO DO POVO	
1563 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.268,52
04.122.0070.2123.0000	CONV. SECRETARIA EMPREGO REL. TRABALHO	
1575 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	886,64
1576 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	463,48
02 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02 14 02	GERENCIA DE ARTE E CULTURA	
13.392.0019.2665.0000	ESCOLAS DE ARTES - SEMEARTE, ASSISTA-ARTE E SEFAR	
1636 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	18.312,03
13.392.0019.2666.0000	TEATRO	
1649 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.010,53

Total..... R\$ 712.616,32

Art. 2º Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02 02	GABINETE DO PREFEITO	
02 02 01	GABINETE	
04.122.0077.2191.0000	PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS	
320 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.560,67
02 03	SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO	
02 03 01	GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRACAO	
04.122.0077.2191.0000	PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS	
350 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.056,01
02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 04 01	GABINETE - FAZENDA	
04.123.0077.2191.0000	PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS	
430 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.819,97
02 05	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVICOS	
02 0503	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
15.452.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
583 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.985,96
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 02	DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO	
12.122.0077.2494.0000	ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
695 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.758,35
02 06 03	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
12.361.0077.2701.0000	DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	
727 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
02 06 06	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO	
12.365.0017.2492.0000	EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	
799 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 28 de julho de 2025

Ano XX - Edição Nº 4243

Página 16



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

02 06 07	FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC.	
12.365.0017.2722.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 70%	
887 3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.305,51
02 07	SECRET. MUNIC.NEGOCIOS JURIDICOS	
02 07 01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.062.0003.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
909 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.104,51
02 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
23.691.0059.2194.0000	APOIO AO PROJETO DE FOMENTO DE GERACAO DE NEGOC	
951 3.3.90.08.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	26.847,22
02 09	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02 09 01	FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL-GESTAO	
08.244.0003.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
959 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.223,02
02 09 03	FUNDO M.A.SOCIAL-MEDIA COMPLEXIDADE	
08.244.0045.2511.0000	CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSI	
1064 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.288,38
02 09 05	FUNDO MUNIC. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0048.2017.0000	CONSELHO TUTELAR	
1125 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.552,20
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTAO	
10.122.0003.2416.0000	LICENCA A PREMIO INDENIZADA	
1132 3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.100,00
10.122.0083.2189.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	
1148 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.857,79
02 10 03	ATENCAO BASICA	
10.301.0079.2051.0000	IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	
1204 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.941,38
1205 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	151.130,31
02 12	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02 12 01	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - GESTAO	
18.541.0077.2191.0000	PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS	
1449 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
02 12 03	LIMPEZA URBANA	
18.541.0047.2518.0000	LIMPEZA PUBLICA	
1476 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	184.143,84
02 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02 14 01	GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E SERVIÇOS	
13.122.0003.2205.0000	PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAL-	
1606 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.941,20
Total..... R\$		712.616,32

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, 28 de julho de 2025.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

RONE CRISTINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Fazenda
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Decreto nº 9.757 de 28 de julho de 2025

Em atendimento a Lei nº 7.582 de 29 de maio de 2024, a seguir apresentamos a exposição de motivos que justifica a abertura de crédito adicional suplementar, por meio do Decreto nº 9.757 de 28 de julho de 2025.

I - Conforme autorização contida no inciso I, do art. 41 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e autorizado pela Lei nº 7.670 de 10 de dezembro de 2024, a abertura de crédito no valor de R\$ 712.616,32 (setecentos e doze mil seiscentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos) com recursos provenientes de anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias, a fim de atender as necessidades apresentadas no fechamento da folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Assis.

II - Nas reduções, foram realizadas anulações parciais, de dotações que conforme evolução das despesas demonstra sobra para o decorrer do exercício financeiro de 2025, sem que haja prejuízo dos serviços da Prefeitura Municipal de Assis.

III - Conforme previsto no artigo 6º da Lei 7.670, de 10 de dezembro de 2024, o Poder Executivo está autorizado a proceder a abertura de créditos adicionais suplementares, durante o exercício, até o limite de 15%, do total de despesas fixadas no orçamento. Assim, até a presente data, o Poder Executivo utilizou 1,53% deste percentual.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de julho de 2025.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

RONE CRISTINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Fazenda
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 28 de julho de 2025

Ano XX - Edição Nº 4243

Página 18

FEMA

Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2022

Ref.: Processo Licitatório nº 034/2022 – Convite nº 008/2022 - Contratada: INFINITY LEARNING SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 30.621.542/0001-42.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE CHATBOT MULTIPLATAFORMA, INCLUINDO, IMPLANTAÇÃO, INTEGRAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO MENSAL.** Valor mensal: R\$ 9.466,79 e valor anual R\$ 113.601,48. Prazo: 12 meses - Pagamento: Mensal.

Assis, 25 de julho de 2025.

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo

Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis- SP – 19807-130
Fone/Fax (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br

Assinado por 4 pessoas: NATÁLIA JALORETTO SABINO, CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA, GUSTAVO GOMES SILVA e RODOLFO BEVITO MATOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/EE03-72A3-F0FA-08B7> e informe o código EE03-72A3-F0FA-08B7





Homologação



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

De posse dos documentos que compõem o processo referenciado que objetivou a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE SEGURANÇA DO TRABALHO NAS DEPENDÊNCIAS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS E UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital, e a manifestação contida nos autos do processo, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado, e de igual forma **ADJUDICO**, pelo critério de menor preço, a empresa a seguir identificada, os itens do objeto licitado a saber:

Item	CIPASET ENGENHARIA & SOLUCOES LTDA	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
	CNPJ: 33.882.162/0001-50			
	SAMUEL MARTINS, 2288 SALA 01 - JARDIM DO LAGO, JUNDIAI - SP, CEP: 13203-630			
	Telefone: 1145273838			
	Descrição			
1	Elaboração de PGR (Unidade)	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
2	Elaboração de PCMSO (Unidade)	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
3	Elaboração do LTCAT (Unidade)	1	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00
4	Avaliação Ergonômica do Trabalho (AET) (Unidade)	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
5	Suporte Técnico para gestão de EPI (Mensal)	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
6	Reuniões Técnicas com a CIPA (Reunião)	6	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
7	Inspeções técnicas periódicas em ambientes laborais (quinzenais) – (Visitas)	26	R\$ 500,00	R\$ 13.000,00

Página 1 de 2

Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis- SP – 19807-130
CNPJ: 51.501.559/0001-36 – Fone/Fax (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br

Assinado por 1 pessoa: JUSIAV GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/493C-2B71-474B-9D27> e informe o código 493C-2B71-474B-9D27





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 28 de julho de 2025

Ano XX - Edição Nº 4243

Página 20

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

8	Treinamento e ações educativas em SST (Evento)	6	R\$ 550,00	R\$ 3.300,00
9	Gestão de acidentes de trabalho (investigação, análise e medidas preventivas) - (Mensal)	12	R\$ 225,00	R\$ 2.700,00
10	Acompanhamento e orientação sobre sinalização de segurança e sistemas contra incêndio (Mensal)	12	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
11	Elaboração e atualização do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) (Mensal)	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
12	Suporte técnico especializado ao e-Social e regularização documental trabalhista (Mensal)	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00

Por fim, o certame perfaz o valor total de **R\$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais)**

Proceda-se, a seguir, às providências complementares como contratação, comunicado e/ou publicação e empenhamento, para os efeitos legais.

Assis, 25 de julho de 2025

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo

Página 2 de 2

Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis- SP – 19807-130
CNPJ: 51.501.559/0001-36 – Fone/Fax (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/493C-2B71-474B-9D27> e informe o código 493C-2B71-474B-9D27





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 493C-2B71-474B-9D27

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 25/07/2025 09:32:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/493C-2B71-474B-9D27>



Outros atos



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2024

Ref.: Processo Licitatório nº 063/2024 – Pregão Eletrônico nº 025/2024 - Contratada: PCM SERV INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 01.403.695/0001-15. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERENCIADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COM O OBJETIVO DE REALIZAR OS SEGUINTE SERVIÇOS: SERVIÇOS GERENCIADOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, SERVIÇO DE PROTEÇÃO PARA ESTAÇÕES DE TRABALHO E SUPORTE TÉCNICO E MONITORAMENTO DE REDES E WI-FI PARA A FEMA.

Assis, 25 de julho de 2025.

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo

Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis- SP – 19807-130
Fone/Fax (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br

Assinado por 4 pessoas: CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA, NATÁLIA JALORETTO SABINO, GUSTAVO GOMES SILVA e RODRIGO TADEU CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/DDE9-9FD7-1188-F1F5> e informe o código DDE9-9FD7-1188-F1F5





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DDE9-9FD7-1188-F1F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA (CPF 447.XXX.XXX-62) em 25/07/2025 14:35:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NATALIA JALORETTO SABINO (CPF 454.XXX.XXX-99) em 25/07/2025 14:41:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 25/07/2025 15:02:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RODRIGO TADEU CARDOSO (CPF 326.XXX.XXX-64) em 25/07/2025 16:17:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/DDE9-9FD7-1188-F1F5>



SECR. MUN. MEIO AMBIENTE

Outros Atos

Diversos



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 067/2025.
25 de Julho de 2.025.

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente torna público que, os proprietários dos terrenos abaixo elencados não foram localizados para efetuarem a regularização da limpeza dos lotes que contêm descarte irregular, como dispõe a Lei 7.412, de 31 de agosto de 2023, que dispõe sobre a proibição de despejo irregular de resíduos sólidos de qualquer natureza, com penalidade de até 65 UFESPS conforme o Art. 19º, e com prazo para regularização de 72 (setenta e duas) horas a partir da presente data, de acordo com o § 1º do Art. 16º da mesma Lei.

Também se faz necessária a capinação dos mesmos, com penalidade de 20 (vinte) UFESPS para cada 100 (cem) metros quadrados para terreno sem limpeza e capinação, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal 5.203/08 que acrescenta e altera dispositivos a Lei Municipal 3.727/98 com prazo para regularização de 10 (dez) dias a partir da presente data.

Nome do Proprietário	Nº Notificação	Setor/Quadra/Lote	Tipo de Infração	
ARROW ENPREENDIMENTOS LIMITADA	766/25	001170001	DESCARTE IRREGULAR	
GUILHERME ANTONIO DA SILVA MENDONÇA	812/25	004486008	FALTA CAPINAÇÃO LIMPEZA	DE E
CONSTRUTORA LONGO LTDA ME	853/25	004488018	FALTA CAPINAÇÃO LIMPEZA	DE E
CONSTRUTORA LONGO LTDA ME	854/25	004488018	FALTA CAPINAÇÃO LIMPEZA	DE E
VALTER SOUZA DA SILVA	872/25	004372014	FALTA CAPINAÇÃO LIMPEZA	DE E
EDSON DE ARRUDA	873/25	005454013	FALTA CAPINAÇÃO LIMPEZA	DE E
ELIAS TEODORO	881/25	002203001	DESCARTE IRREGULAR	

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 28 de julho de 2025

Ano XX - Edição Nº 4243

Página 25



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 067/2025

Assis, 25 de Julho de 2.025

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nome do Proprietário	Nº Auto de Infração	Setor/Quadra/Lote	Tipo de Infração	
JAIRDE MARINA VATTOS BOLFARINI	309/25	005289014	DESCARTE IRREGULAR	
ANDREIA GARCIA NAVARRO	345/25	003439004	FALTA DE CAPINAÇÃO	DE
BRUNO DE SOUZA	354/25	004483013	FALTA DE CAPINAÇÃO DE LIMPEZA	DE
MARCO CESAR TONI DE MORAES	359/25	005459018	FALTA DE CAPINAÇÃO DE LIMPEZA	DE
MAX WILLIAM FABRICIO SOUZA	363/25	00448202	FALTA DE CAPINAÇÃO DE LIMPEZA	DE

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

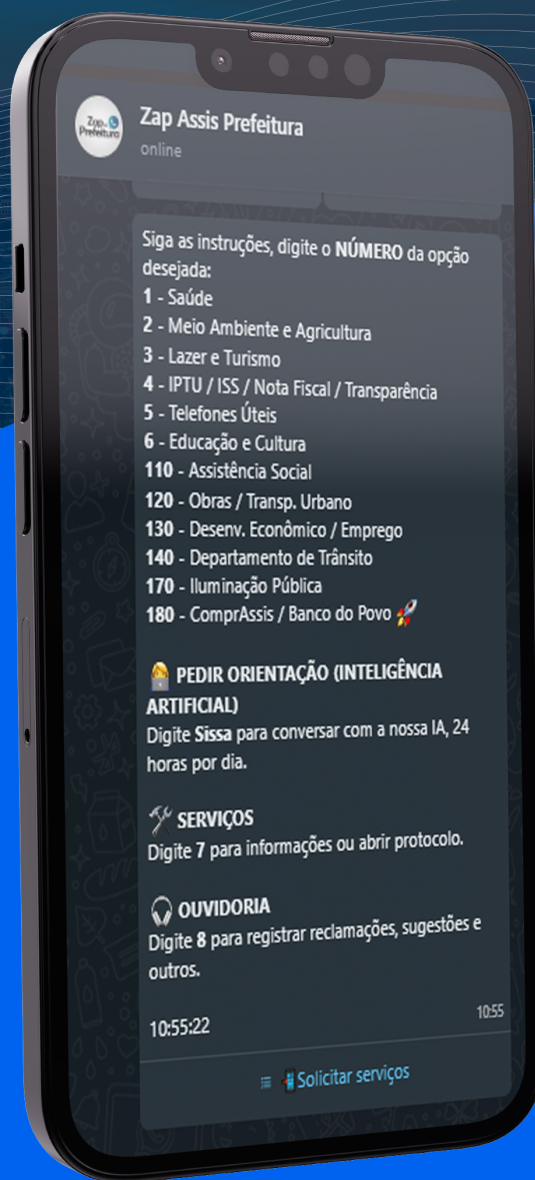
RUA ODAIR ALVES DE LIMA, 415, JD. VALÊNCIA - TELEFONE: (18) 99786-3222 / 99645-6004
CEP: 19806-780 - ASSIS - SÃO PAULO



Zap da Prefeitura

**ATENDENTE VIRTUAL DA
PREFEITURA DE ASSIS
TE AJUDA A ENCONTRAR
AS INFORMAÇÕES
SOBRE OS SERVIÇOS
MUNICIPAIS.**

**ADICIONE O NÚMERO
(18) 3302-3300
NO SEU WHATSAPP**



EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA SPERA

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



Assis
JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

